



Recurso Especial Cível nº 0025103-48.2018.8.19.0042

Recorrente: ÁGUAS DO IMPERADOR S.A

Recorrido: CONJUNTO RESIDENCIAL BARÃO DO PILAR

DESPACHO

Id. 848 - Mantenho a decisão de Id. 832 pelos seus próprios fundamentos.
Subam ao E. Superior Tribunal de Justiça.

Intime-se.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital.

Desembargador **HELENO NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

